



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 6/CONSC-ER/UFRS/2020

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DE 2020

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por
2 meio do sistema de conferência on-line Webex, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária de
3 2020, do Conselho de Campus da UFRS – Campus Erechim. A sessão foi presidida pelo
4 professor Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, Diretor do Campus Erechim e Presidente do
5 Conselho de Campus. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Sandra
6 Simone Höpner Pierozan (Coordenadora Acadêmica); Elizabete Maria da Silva Pedroski
7 (Coordenadora Administrativa); Leandro Galon (Coordenador Adjunto do Curso de
8 Agronomia); Luis Eduardo Azevedo Modler (Coordenador do Curso de Arquitetura e
9 Urbanismo); Douglas Santos Alves (Coordenador do Curso de Ciências Sociais); Marcelo
10 Correa Ribeiro (Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Alcione Roberto
11 Roani (Coordenador do Curso de Filosofia); Reginaldo José de Souza (Coordenador do Curso
12 de Geografia); Gerson Luís Egas Severo (Coordenador Adjunto do Curso de História);
13 Lisandra Almeida Lisovski (Coordenadora do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo);
14 Maria Silvia Cristofoli (Coordenadora do Curso de Pedagogia); Paulo Afonso Hartmann
15 (Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciência e
16 Tecnologia Ambiental); Thiago Ingrassia Pereira (Coordenador do Curso de Pós-graduação
17 Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação); Zoraia Aguiar Bittencourt (Coordenadora
18 Adjunta do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Ciências
19 Humanas); Igor de França Catalão (Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto
20 Sensu em Geografia); Natália Biscaglia Pereira, Pedro Germano dos Santos Murara e Ulisses
21 Pereira de Mello (Representantes Docentes); Bruno Zucuni Prina e Ricardo da Conceição
22 (Representantes Técnico-Administrativos); José Valério Cavalli e Marisa Inês Betiati
23 (Representantes da Comunidade Regional). Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes
24 conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Marília Teresinha Hartmann e Ilton
25 Benoni da Silva (Representantes Docentes); Marlei Devensi Janisch (Representante Técnico-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

26 Administrativo); e, Anye Pedroso Theisen (Representante Discente). Não compareceram à
27 sessão, por motivo justificado, os seguintes conselheiros: Bernardo Berenchtein (Coordenador
28 do Curso de Agronomia); Débora Clasen de Paula (Coordenadora do Curso de História);
29 Adriana Salete Loss (Coordenadora do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado
30 Interdisciplinar em Ciências Humanas); Daniel Francisco de Bem, Denise Cargnelutti [titular]
31 e Tarita Cira Deboni [suplente]; Edison Kiyoshi Tsutsumi [titular] e Éverton de Moraes
32 Kozenieski [suplente]; e, Valdecir Zonin (Representantes Docentes); Domingos Roque Pavan
33 (Representante Técnico-Administrativo); Camila Carvalho de Farias e Daniel Felipe Schuba
34 Chiella (Representantes Discentes). Após conferência do quórum regimental, o Presidente do
35 Conselho de Campus declarou aberta a sessão, passando-se, de imediato, à ordem do dia. **1.**
36 **ORDEM DO DIA. 1.1. Debate sobre o Plano Institucional de Retomada das Atividades.**
37 Inicialmente, o Presidente do Conselho de Campus relatou que a discussão desta matéria
38 atende à deliberação do Conselho Universitário, relativa ao Plano Institucional de Retomada
39 das Atividades, esclarecendo os trâmites e encaminhamentos precedentes. Enfatizou que a
40 minuta encaminhada previamente aos conselheiros já é produto de uma sistematização e de um
41 olhar sobre esse processo. A partir dessas considerações, abriu-se o debate, do qual restaram
42 aprovados as seguintes propostas de alteração da minuta: Proposta 1: Alterar o título da Seção
43 I, bem como o Art. 16, conforme segue: “Seção I - DOS SEMESTRES LETIVOS DE 2020 E
44 SEUS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS E DE ATIVIDADES NA GRADUAÇÃO E NA
45 PÓS-GRADUAÇÃO. Art. 16 Para o ano letivo de 2020, fica estabelecida a existência de
46 apenas um semestre letivo para os cursos de Graduação, correspondente ao Semestre Especial
47 2020.1, e ficam mantidos, para os cursos de pós-graduação, dois semestres letivos
48 correspondentes a 2020.1 e 2020.2.” Proposta 2: Inserir um artigo indicando as competências
49 dos colegiados de curso, nos seguintes termos: “Art. 11 Compete aos Colegiados de Curso: I –
50 Avaliar e propor a adesão do respectivo curso à oferta do semestre especial 2020-1. II –
51 Avaliar continuamente as condições de oferta dos CCR’s ofertados no semestre especial 2020-
52 1. III – Diagnosticar os impactos da oferta no semestre especial 2020-1 para os períodos
53 vindouros visando subsidiar a instituição na tomada de decisões com relação ao ingresso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

54 alunos a partir de 2021.” Proposta 3: Alteração do texto da “Alínea g”, § 5º, do Art. 16, nos
55 seguintes termos: “(g) Realização de capacitação de docentes para uso de ferramentas de
56 tecnologia de informação e comunicação para ministração e desenvolvimento de aulas
57 remotas, observando os aspectos pedagógicos necessários para adequação de conteúdos,
58 estratégias e formato das aulas.” As propostas foram submetidas à apreciação do plenário,
59 sendo as mesmas aprovadas por consenso. Nada mais havendo a constar, eu, Daniel Bazzotti,
60 Secretário Executivo do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, depois de apresentada
61 e aprovada, vai devidamente assinada. Erechim/RS, 22 de julho de 2020.